



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 136/2024.

1.2 OBJETO:

Aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas do Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Vigilância Sanitária e Setor de Fisioterapia, mediante Menor preço.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Rodrigo Korink MATRÍCULA: 1437-0/1

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023 que “disciplina sobre o Sistema Registro de Preços”.

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que “disciplina sobre e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Justifica-se da necessidade da aquisição de materiais e equipamentos de uso diário e cotidiano para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas do Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Vigilância Sanitária e para o Setor de Fisioterapia.

É necessária essa aquisição devido aos crescentes usos dos materiais e equipamentos nas diversas áreas da Secretaria, e pelo aumento das demandas que os servidores municipais enfrentam para a realização de suas atividades diárias.

Os presentes materiais e equipamentos solicitados são de uso de rotina nas áreas supracitadas da presente Secretaria. Materiais e equipamentos em bom estado, modernos e atualizados, facilitam, auxiliam e melhoram os atendimentos e trabalhos realizados, e permitem aos servidores reduzir gastos e possíveis prejuízos a Administração Municipal.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretária Municipal de Saúde	Elaine Gonçalves

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O fornecedor deverá prestar o serviço de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência atendendo o padrão do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade e eficiência, utilizando-se dos meios disponíveis de modo adequado e eficaz.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Os requisitos de contratação são condições indispensáveis para a solução contratada atender ao objetivo do projeto. Eles orientam e delimitam a forma como a empresa contratada deverá executar os serviços, assegurando que os serviços atendam às necessidades e expectativas da Secretaria de Saúde.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado, observou-se que existem empresas que atendam ao objeto da presente contratação; e a pesquisa de preço se sustenta sobre a análise de contratos do serviço por outras entidades, o que permite uma ampla competitividade no certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Licitação por pregão, mediante Menor Preço para aquisição de materiais e equipamentos, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Ainda:

a) Os objetos do presente processo licitatório, deverão ser entregues nos locais predeterminados pela secretaria solicitante, neste Município, sem nenhum tipo de ônus para o município, nos prazos e formas estabelecidas pelo edital.

b) Efetuar a entrega e execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a procedência e prazo de garantia;

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas serão variáveis de acordo com a demanda do Pronto Atendimento e das UBSs, o quantitativo foi obtido a partir de levantamento realizado junto aos setores, tendo em vista a grande utilização dos instrumentais em todas as suas ramificações: consultórios de atendimentos, farmácia, setor de fisioterapia etc.

Fundamentam-se, portanto, a pertinência e a relevância das aquisições pela necessidade precípua para manutenção e a funcionalidade da sua estrutura administrativa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média aritmética ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio aritmético, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

A estimativa do valor é de R\$ 244.737,63 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).



11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os parcelamentos dos objetos da contratação podem acontecer de acordo com as demandas, e deve ser executado por se tratar de materiais e equipamentos utilizados no Pronto Atendimento, nas UBSs, na Vigilância Sanitária e no Setor de Fisioterapia, segmentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) com demanda diária, os aspectos relativos à padronização dos serviços seguem as normas do referido sistema.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da compra e contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se oferecer a aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas do Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Vigilância Sanitária e Setor de Fisioterapia.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para este objeto de contratação não existem impactos ambientais significativos que possam dar prejuízo e/ou causar danos permanentes, sendo dispensados uso de resoluções.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto do Lontra, 04 de outubro de 2024

Elaine Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Korink

Responsável pela elaboração do ETP